

Id:1252667862251016

Id:1518F1691D39120A


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07


DECRETO Nº 016/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ofício 027/ 2023

Fronteiras (PI), 01 de agosto de 2023

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

 Ilustríssimo(a) Senhor(a)
 Gerente do Banco do Brasil
 Agência de Fronteiras - PI

Venho por meio deste, autorizar a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Senhora ZILDÊNIA MARIA RIBEIRO, CPF: 394.651.363-87, a movimentar conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO, CPF: 071.868.053-70, os recursos da conta corrente desta agência 1364-1, contas: 24.551-8 e 23.956-9, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.553.721/0001-05, sendo concedido aos mesmos, poderes para:

- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos / extratos de conta corrente;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar / contraordenar cheques;
- Cancelar cheque;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de conta corrente e poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Emitir comprovantes;
- Abrir contas de depósitos;
- Consultar contas/aplicação de programas repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- Solicitar saldos, extrato de operações de créditos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte – Autorizar débito / transferência meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Assinar contratos de abertura de crédito;
- Assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços.


 Eudes Agripino Ribeiro
 Prefeito do Município de Fronteiras/PI

 DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS
 "Verba Volant, Scripta Manet"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e otimização da cobrança e forma de pagamento do IPTU, relativo ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 649/2003, que instituiu o Código Tributário do Município de Inhuma-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o reajuste em 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) do IPTU, com base no acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses (fevereiro/2022 a janeiro/2023), observadas as normas emanadas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário, notadamente:

Art. 2º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de julho de 2023 em Cota Única.

Art. 3º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM com a Cota Única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 4º - A data de vencimento da Cota única do IPTU de 2023 será dia 30.10.2023.

Art. 5º - Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2023, até a data de seu vencimento, 30/10/2023, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto. Após a data do vencimento, não será concedido desconto, assim como, serão acrescidos de multa e juros, conforme previsto no código tributário municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 01 de agosto de 2023.

 ELBERT HOLANDA
 MOURA:353132693
 72

 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Dados: 2023.08.01 12:12:17 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50